



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, instituir o Fundo Municipal de Apoio à Saúde, Assistência Social e Comércio.

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o cenário de calamidade pública declarada a nível federal e estadual, além da situação de emergência a nível municipal, consideramos a necessidade de buscarmos novas medidas para amenizar os danos à saúde causados pelo COVID-19, incluindo também problemas socioeconômicos, que estão sendo acentuados pela crise existente, e que de acordo com apontamentos de especialistas, haverá também uma crise econômica pós-pandemia.

Considerando que grande parte da população já enfrenta dificuldades socioeconômicas, incluindo os comércios, que não conseguem se manter sólidos devido a necessidade de afastamento social, que conseqüentemente, reduz hábitos de consumo da população. Proponho a criação do Fundo Municipal de Apoio à Saúde, Assistência Social e Comércio.

Caso o município necessite de uma carga superior ao planejamento inicial de insumos, medicamentos, aparelhos médicos e outros itens de primeira necessidade, principalmente se houver remanejamento, dos usuários do sistema de saúde, pelo Governo do Estado, para locais onde a contaminação está menor, tal Fundo poderia ajudar nas dificuldades a serem enfrentadas pela crise.

Tal medida possibilitaria o aumento na transparência e prestação de contas à sociedade sobre arrecadações municipais, tal como suas doações. Facilitaria



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

também para que parlamentares estaduais e federais enviem recursos em forma de emendas ao nosso município.

Por conseguinte, permitiria arrecadação de donativos, de origem física e jurídica, fomentando a prática de cidadania e solidariedade, entre a população e os empresários que podem ajudar neste momento.

Ainda, proporcionaria a realização de shows e eventos beneficentes, em formato digital, visando a arrecadação de valores a serem revertidos em diversos.

Sobretudo, fortaleceria a ofensiva contra o coronavírus e seus desdobramentos sociais. Ainda, com atuações pós-coronavírus, prevendo ações de longo prazo, visando a reorganização social para sua normalidade o mais rápido possível.

Com isso, é extremamente importante instituir o Fundo Municipal de Apoio à Saúde, Assistência Social e Comércio, visto a necessidade no olhar da totalidade da situação frente a pandemia que estamos vivendo, tendo como prioridade, a saúde e bem-estar da população.

Peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 04 de Maio de 2020.

---

**Arthur Machado Spíndola**  
**Vereador**